



ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, POR CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (CANALIZADOR), DA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL

----- Ao vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, reuniu o júri do procedimento concursal comum, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional (Canalizador), a afetar ao Serviço de Águas e Saneamento Básico, da Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente, conforme caracterização no Mapa de Pessoal para os anos de 2021/2022, aberto mediante deliberações da Câmara Municipal de 22 de dezembro de 2021 e da Assembleia Municipal 29 de dezembro de 2021, a fim de proceder à análise e classificação do método de seleção “Prova Conhecimentos”.

----- A reunião foi secretariada pelo Primeiro Vogal Efetivo, Nelson Fernando Nunes Galvão, unanimemente nomeado pelo júri.

----- À Prova de Conhecimentos, de natureza prática, que se realizou no dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e dois, compareceram os seguintes candidatos:

- a) Eduardo Manuel Martins Teles;
- b) José Manuel da Silva Rosado;
- c) Paulo Estevão Soares de Meireles.

----- Não compareceram à Prova de Conhecimentos, apesar de se encontrarem devidamente notificados para o efeito, os seguintes candidatos:

- a) Alfredo Morais Machado;
- b) Vasco Gabriel Valentim Ferreira de Abreu.

----- O candidato Paulo Estevão Soares de Meireles não iniciou a prestação da prova prática de conhecimentos, declarando, no seu início, a desistência do presente procedimento concursal.

----- O júri deliberou, de seguida, por unanimidade, considerar excluídos do procedimento os candidatos que faltaram à Prova de Conhecimentos.

----- De seguida, o Júri deu início à apreciação e classificação da Prova Prática de Conhecimentos, tendo por base a grelha de ponderação dos parâmetros, unanimemente aprovada na sua reunião de 24 de março de 2022, e que se encontra junta ao processo de concurso.

----- Nestes termos, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir as seguintes classificações ao método de seleção “Prova de Conhecimentos”:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO PC
Eduardo Manuel Martins Teles	14,00 valores
José Manuel da Silva Rosado	19,00 valores

----- Em face das classificações obtidas, e nos termos da ata de definição de critérios, datada de 14 de janeiro de 2022, o Júri deliberou, por unanimidade, considerar aprovados na Prova de Conhecimentos os seguintes candidatos:-----

----- a) Eduardo Manuel Martins Teles; -----

----- b) José Manuel da Silva Rosado. -----

----- Mais deliberou, por unanimidade, que os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos passam ao método de seleção seguinte (Avaliação Psicológica), pelo que oportunamente serão notificados da data e local da sua realização, por ofício registado, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º; dos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Deliberou, ainda, o Júri, nos termos do entendimento da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DAGEP), expressa na Faq. 35 sobre a temática do Procedimento Concursal, disponível no sítio da internet daquela Direção-Geral, que os candidatos excluídos durante a aplicação dos métodos de seleção serão notificados, por ofício registado, para a realização da audiência de interessados no final do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 10.º, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 25.º, ambos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e dos artigos 112.º, 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- Por fim, e em conformidade com o n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o Júri deliberou, unanimemente, publicitar os resultados do presente método de seleção através de lista ordenada alfabeticamente, a afixar em local visível e público das instalações do empregador público e a disponibilizar no sítio da internet da autarquia. -----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas onze horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada por todos os membros do Júri. -----

----- Os membros do júri: -----

----- O Presidente do júri: Henrique Joaquim Tiago Pedras

----- O Primeiro Vogal Efetivo: Helena Ferreira da Silva

----- O Segundo Vogal Efetivo: Francisco José da Silva